



Regulamento da Campanha Estudar Muda Vidas

1. Objetivo da Campanha

1.1 O principal objetivo da campanha é proporcionar a oportunidade de educação a indivíduos talentosos e motivados, que enfrentaram desafios significativos em suas vidas, proporcionando 5 (cinco) bolsas de 50% (cinquenta) aos candidatos.

2. Organizado

2.1 A campanha "Estudar Muda Vidas" para Bolsas de Estudos é organizada pelo Centro Universitário IESB e veiculada pela CLUBE FM.

3. Elegibilidade:

3.1 A campanha é aberta a candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Ter no mínimo o ensino médio completo.
- Ser residente no Brasil.
- Ter uma história de vida única e inspiradora, que inclua superação de desafios e demonstração de determinação e resiliência.

4. Inscrições:

4.1 As inscrições serão aceitas no período de 15/12/2023 a 10/02/2024.

4.2 Os candidatos devem preencher o formulário de inscrição disponível no site oficial: <https://mkt.iesb.br/estudar-muda-vidas-iesb/>

4.3 A inscrição deve incluir:

- Informações pessoais (nome, idade, endereço, etc.).
- Curso de interesse.
- Responder a pergunta “Porque estudar muda vidas?” contando uma história de vida detalhada, destacando os desafios enfrentados e as superações alcançadas.
- Os candidatos às bolsas de 50% dos cursos 100% EAD precisam comprovar um limite de até 5 salários mínimos de renda familiar.

5. Seleção:

5.1 Um comitê de seleção composto por membros da instituição revisará todas as inscrições.

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovanina Rímoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315



5.2 Os critérios de seleção incluirão originalidade da história, dificuldades enfrentadas, determinação demonstrada, importância da educação superior para uma melhor empregabilidade e necessidade financeira.

5.3 Os finalistas podem ser convidados para entrevistas adicionais.

6. Anúncio dos Contemplados:

6.1 Os contemplados serão anunciados até o dia 15/02/2024 no site oficial da instituição e nas redes sociais como também na CLUBE FM para posterior inscrição no processo seletivo da instituição e fechamento da matrícula.

6.2 Os contemplados serão contatados por e-mail ou telefone para informações adicionais.

7. Bolsa de Estudos:

7.1 As 5 (cinco) bolsas de estudos com o percentual de 50% (cinquenta) de desconto nas mensalidades serão concedidas para serem utilizadas em qualquer curso de graduação 100% EAD da instituição, não se aplicando aos demais cursos e modalidades nem no valor da taxa de matrícula. Taxas extras, solicitações de serviços e disciplinas reprovadas terão valores sem os devidos descontos.

7.2 O valor da bolsa, duração e quaisquer condições específicas serão detalhados no anúncio oficial.

8. Compromissos do Contemplado:

8.1 Os contemplados concordam em participar de atividades de divulgação, como entrevistas e publicações, para compartilhar sua experiência.

8.2 Os contemplados devem manter um desempenho acadêmico satisfatório durante o período de estudo, não podendo reprovar nas disciplinas.

9. Disposições Gerais:

9.1 A decisão do comitê de seleção é final e não está sujeita a recursos.

9.2 A instituição reserva-se o direito de cancelar ou modificar a campanha se circunstâncias imprevistas ocorrerem.

Ao participar desta campanha, os candidatos concordam em cumprir todas as regras e regulamentos estabelecidos neste documento.

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovanina Rímoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315